LEI Nº 3.062, de 21 de julho de 2009.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Círculo de Máquinas de São Sebastião do Caí e dá outras providências.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Círculo de Máquinas de São Sebastião do Caí, objetivando a realização do Programa de Incentivo à Prestação de Serviços Mecanizados no Município, visando a prestação de serviços aos produtores rurais do Município, nos termos da minuta de convênio anexa, que fica fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

0900– SECRETARIA MUNIC PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
0902 – AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO
20.606.0137.2014 –Manut. Atividades. Agrícolas no Município
3.3.50.43.99.00.00.00- Outras Instit. Privadas.....R$ 54.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.